EDITAL Nº 277/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SOBRALINHO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 30 de março de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela NOS – Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de passagem de cabos de telecomunicações em condutas subterrâneas existentes, na Rua Paço do Sobralinho e na Rua Rita Espírito Santo, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 13 de abril de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, nas ruas Paço do Sobralinho e Rita Espírito Santo, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

2026,07,I,ED,277 01-04-2026

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 1 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by
Fernando Paulo Ferreira

2026,07,I,ED,277 01-04-2026